

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2330, DE 19 DE JANEIRO 2021.

"Substitui Membros Representantes do COE – Centro de Orientação Emergencial para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (covid-19) no Município de Canudos do Vale, tendo em vista o estado de calamidade pública, de que trata o Decreto do Executivo nº 922/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município SUBSTITUI, a partir desta data, os membros constantes do Inciso IV, do Decreto nº 922/2020, abaixo identificados que compõem o COE — Centro de Orientação Emergencial para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (covid-19) no Município de Canudos do Vale, tendo em vista o estado de calamidade pública, de que trata o Decreto do Executivo nº 922/2020, pelos seguintes:

IV – 02 (dois) representantes da Educação: Maiana Caliari – Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil, e, Viviani Martini, diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 19 de Janeiro de 2021.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração